



LIONS CLUBS INTERNATIONAL

DISTRITO MÚLTIPLO 115

*INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – NIF 501 293 531

Rua Basílio Teles 17 – 3º C

1070-020 Lisboa - Portugal

Tel: (351) 217 263 939 – Mvl: (351) 968 482 444

E-mail: gpmusica@lionsclubes.pt

www.lionsclubes.pt – www.facebook.com/lionsclubesportugal

REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1º - Espírito

O concurso é restrito a jovens estudantes de Conservatórios e Escolas de Música excluindo profissionais. Qualquer músico que viva da música, logo profissional, não pode participar neste concurso.

Artigo 2º - Escolha do Instrumento

O instrumento eleito é o indicado para o Fórum Europeu de Lions Clubes que se realiza anualmente em uma cidade europeia.

Artigo 3º - Condições de Participação

1. O Grande Prémio de Música Lions é aberto a estudantes de música de todos os níveis.
2. Os Candidatos devem ter nacionalidade portuguesa ou residente em Portugal há mais de cinco anos em 31 de Dezembro.
3. Ser maior de 16 anos e menos de 24 anos de idade em 31 de Dezembro.
4. Deve ser detentor de um certificado de estudos musicais.

Artigo 4º - Prazo para Apresentação de Candidaturas

Os formulários de inscrição devem ser enviados directamente (correio / e:mail):

1. Concurso de Música Lions
Distrito Múltiplo 115 Lions Clubes
Rua Basílio Teles, 17 – 3º C
1070-020 Lisboa
E-mail: gpmusica@lionsclubes.pt
2. Até 15 de Março.

Artigo 5º - Realização das Audições

1. Os candidatos serão informados directamente com 15 dias de antecedência da data agendada para as audições e mais detalhes que lhes permite satisfazer as condições em que irão ocorrer: o local, data e hora.
3. Os candidatos terão de executar no momento das audições:
 - a) Peça obrigatória;
 - b) Peça escolhida de um repertório a indicar.



Grande Prémio Música Lions

LIONS CLUBS INTERNATIONAL

DISTRITO MÚLTIPLO 115

*INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – NIF 501 293 531

Rua Basílio Teles 17 – 3º C

1070-020 Lisboa - Portugal

Tel: (351) 217 263 939 – Mvl: (351) 968 482 444

E-mail: gpmusica@lionsclubes.pt

www.lionsclubes.pt – www.facebook.com/lionsclubesportugal

Artigo 6º - Júri

1. O Júri constituído em número ímpar deve incluir pelo menos três não-Lions, todos professores ou profissionais da música de alto nível.
2. Será presidido por um deles com um voto de qualidade de Presidente em caso de empate.
3. O Júri escolhe o vencedor e irá certificar o seu nível nacional, mesmo que seja o único Candidato.
4. Nenhum Lions fará parte do Júri ou participará nos trabalhos.
5. As decisões do Júri são finais e não têm apelo.

Artigo 7º - Prémios

Após a decisão do Júri, três prémios serão concedidos:

1. 1º Prémio: € 1.500 (mil e quinhentos euros) e participação no Concurso Europeu Thomas Kutí que decorre no Fórum Europeu de Lions Clubes.
2. 2º Prémio: € 750 (setecentos e cinquenta euros).
3. 3º Prémio: € 250 (duzentos e cinquenta euros).
4. Os Prémios serão entregues na Convenção Nacional do Distrito Múltiplo 115.

Artigo 8º - Convenção Nacional

1. O candidato Vencedor tem o compromisso de tocar durante a Convenção Nacional do Distrito Múltiplo 115, em dia e local a indicar.
2. Ele deve executar a mesma obra musical – a peça obrigatória.
3. A Premiação terá lugar durante a Convenção Nacional.
4. O vencedor concorda em tocar nesta ocasião a peça obrigatória ou qualquer outra parte.

Artigo 9º - Fórum Europeu

1. O Vencedor compromete-se a participar, a expensas do Distrito Múltiplo 115, no "Grande Prémio Europeu Thomas Kutí de Música Lions" que decorrerá no Fórum Europeu de Lions Clubes.
2. A Inscrição do candidato ao Concurso Thomas Kutí, deve ser efectuada junto do Presidente da Comissão do mesmo até 30 de Junho do ano da competição.
3. Nas provas eliminatórias, ele deve executar:
 - a) Em primeiro lugar, a peça obrigatória com a duração aproximada de 10 minutos;
 - b) Na segunda parte, uma peça à sua escolha do repertório das obras previstas.
4. Os seis primeiros candidatos seleccionados pelo júri terão de executar uma segunda peça da lista das obras previstas.
5. Após deliberação, o Júri irá atribuir o Grande Prémio Europeu.
6. Premiação: - três prémios serão concedidos:
 - a) 1º Prémio: € 5.000 (cinco mil euros)
 - b) 2º Prémio: € 3.000 (três mil euros)
 - c) 3º Prémio: € 2.000 (dois mil euros)



Grande Prémio Música Lions

LIONS CLUBS INTERNATIONAL

DISTRITO MÚLTIPLO 115

*INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – NIF 501 293 531

Rua Basílio Teles 17 – 3º C

1070-020 Lisboa - Portugal

Tel: (351) 217 263 939 – Mvl: (351) 968 482 444

E-mail: gpmusica@lionsclubes.pt

www.lionsclubes.pt – www.facebook.com/lionsclubesportugal

Artigo 10º - Suporte para os Candidatos

1. Fica especificado que candidatos menores no final de Maio devem ser acompanhados, sem direito ao reembolso das despesas do acompanhante.
2. Todos os candidatos devem apresentar prova de seguro de responsabilidade civil pessoal ou familiar.
3. Uma apólice do seguro do instrumento tocado deve ser apresentada.
4. O Distrito Múltiplo 115 e Lions Clubs International não são responsáveis por quaisquer danos que possam ocorrer.

Artigo 11º - Promoção – Cancelamento

1. Em consideração à oportunidade de participarem no Concurso de Música Lions, os concorrentes concordam em permitir ao Distrito Múltiplo 115 de Lions Clubs, o uso dos seus nomes, fotografias e biografias para fins promocionais e publicitários.
2. O Vencedor do Grande Prémio, não poderá receber outros prémios em futuros Concursos do Lions.
3. Ao participarem no Concurso, os concorrentes concordam em observar e em cumprir estas regras e as decisões dos Juízes.
4. O Distrito Múltiplo 115 de Lions Clubs, poderá, em qualquer momento, cancelar o Concurso sem aviso prévio.

Actualização – 01/07/2017